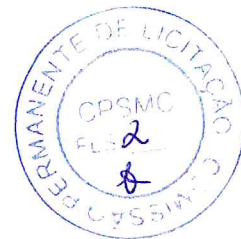




CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra a fase preparatória da contratação pretendida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, examinar as soluções disponíveis para seu atendimento, avaliar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação e identificar a solução que melhor atenda ao interesse público.

O documento é elaborado em observância ao art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e segue o modelo padronizado instituído pelo CPSMC, conforme a Resolução nº 06/2023 e as orientações complementares da Resolução nº 04/2024, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e transparência (art. 5º, Lei nº 14.133/2021).

Unidade Demandante	Sigla	Responsáveis
Policlínica Aderson Tavares Bezerra	POLI II	Luciana Sobreira de Matos

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a atualização, capacitação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais da Policlínica Aderson Tavares Bezerra que atuam diretamente ou possuem atribuições relacionadas ao Centro Cirúrgico e à Central de Material e Esterilização (CME), setores essenciais para a adequada execução dos procedimentos assistenciais realizados na unidade. A participação na 18ª Jornada Norte-Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização representa importante oportunidade de qualificação, considerando que essas áreas demandam atualização permanente quanto às boas práticas, protocolos de segurança, prevenção e controle de infecções, processamento e esterilização de produtos para saúde, organização dos fluxos de trabalho e segurança do paciente.

Para a Policlínica Aderson Tavares Bezerra, a capacitação desses profissionais possui especial relevância, uma vez que os conhecimentos adquiridos poderão ser incorporados às rotinas da unidade, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos internos, padronização de procedimentos, redução de riscos assistenciais e fortalecimento das práticas de segurança e qualidade relacionadas ao Centro Cirúrgico e à CME.

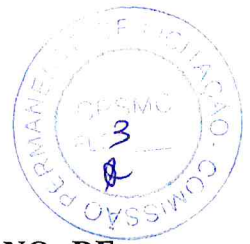
Além do desenvolvimento individual dos participantes, a participação no evento possibilita o intercâmbio de experiências com profissionais e especialistas da área, o conhecimento de práticas atualizadas e a posterior disseminação dos conhecimentos adquiridos entre os demais integrantes das equipes, ampliando os benefícios institucionais decorrentes da capacitação.

Dessa forma, a contratação das inscrições mostra-se necessária para fortalecer a qualificação da equipe da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e aprimorar continuamente os serviços prestados à população, contribuindo para uma assistência mais segura, eficiente e alinhada às boas práticas aplicáveis ao Centro Cirúrgico e à Central de Material e Esterilização.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos do planejamento estratégico definidos pela alta administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, a contratação visa possibilitar ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC o cumprimento de sua missão institucional. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2026 sob o seguinte número de identificação:

ID PCA PNCP: 11552755000115-0-000001/2026.

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 929532-21/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos necessários ao alcance da finalidade pretendida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, por intermédio da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, observando-se a natureza do objeto, a necessidade de capacitação dos profissionais indicados e as condições apresentadas pela entidade promotora do evento.

4.1. Requisitos gerais do objeto

- **Objeto:** contratação de inscrições para participação de profissionais na 18ª Jornada Norte-Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Esterilização, destinada ao atendimento das necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra.
- **Quantitativo:** 2 (duas) inscrições.
- **Participantes:** 2 (dois) enfermeiros não sócios da ABEn indicados pela Policlínica Aderson Tavares Bezerra.
- **Entidade responsável:** Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Ceará (ABEn Ceará), CNPJ nº 33.989.468/0008-86.
- **Valor das inscrições:** R\$ 500,00 para enfermeiro não sócio da ABEn.
- **Valor global:** R\$ 1.000.00 (mil reais)
- **Abrangência:** as inscrições deverão assegurar aos participantes acesso às atividades técnico-científicas integrantes da programação oficial da 18ª Jornada, relacionadas às áreas de Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização.

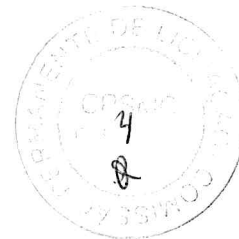
4.2. Requisitos relativos ao conteúdo programático

ETP e com as áreas de atuação dos profissionais participantes, especialmente no que se refere às práticas e processos de Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização. A programação deverá possibilitar atualização técnica, troca de experiências e acesso a conhecimentos aplicáveis às rotinas assistenciais da Policlínica Aderson Tavares Bezerra.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



4.3. Requisitos relativos à participação

As inscrições deverão ser destinadas a profissionais cujas atribuições possuam relação direta com o objeto da jornada. A indicação dos participantes deverá considerar o potencial de aplicação prática e de disseminação interna dos conhecimentos adquiridos, de forma a maximizar o benefício institucional da contratação.

4.4. Normativos que disciplinam a contratação

Normativo	Objeto	Abrangência no ETP/Contratação
Constituição Federal de 1988	Constituição da República Federativa do Brasil	Fundamenta a atuação administrativa e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aplicáveis à presente contratação.
Lei nº 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Disciplina o planejamento da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, a instrução processual, a contratação direta, quando cabível, bem como a formalização, execução e fiscalização do objeto.
Lei nº 13.709/2018 – LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Aplicável ao tratamento, compartilhamento, armazenamento e proteção dos dados pessoais dos profissionais participantes, representantes da entidade promotora e demais pessoas físicas envolvidas na instrução e execução da contratação.
Resolução CPSMC nº 06/2023	Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos do CPSMC	Disciplina os procedimentos internos de planejamento, instrução, contratação, formalização, execução e fiscalização das contratações realizadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.
Resolução CPSMC nº 04/2024	Orientações complementares ao planejamento das contratações	Complementa os procedimentos, critérios e controles internos aplicáveis à fase preparatória da contratação, inclusive quanto à adequada caracterização da necessidade e da solução pretendida.

4.5. Documentos de habilitação

Deverão ser exigidos os documentos de habilitação e regularidade compatíveis com a natureza jurídica do potencial contratado e com a hipótese de contratação adotada, incluindo, no que couber, comprovação de inscrição no CNPJ, regularidade fiscal, social, trabalhista e demais documentos necessários à regular instrução do processo.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

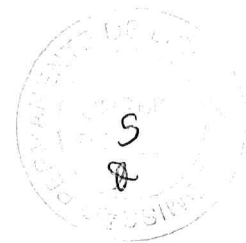
Para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar, estima-se a contratação de 2 (duas) inscrições para participação de profissionais da Policlínica Aderson Tavares Bezerra na 18ª Jornada Norte-Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Esterilização, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Perfil	Unidade	Quantidade
01	Inscrição na 18ª Jornada Norte-Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Esterilização	Enfermeiro não sócio da ABEn	Inscrição	2

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



5.1. Metodologia utilizada para definição do quantitativo

O quantitativo de 2 (duas) inscrições foi estabelecido de acordo com a demanda apresentada pela Policlínica Aderson Tavares Bezerra e com a proposta comercial emitida pela ABEn Ceará, contemplando 2 (dois) enfermeiro.

5.2. Justificativa do quantitativo

O quantitativo foi limitado a duas inscrições, em observância à proporcionalidade da despesa e à necessidade efetivamente identificada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas alternativas como capacitações genéricas, cursos de curta duração, treinamentos internos e participação em evento técnico-científico especializado. A solução consistente na participação na 18ª Jornada Norte-Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Esterilização apresenta aderência direta ao objeto pretendido, pois reúne, em um único evento, atividades voltadas especificamente às áreas de atuação dos profissionais indicados pela Policlínica Aderson Tavares Bezerra.

Sob o aspecto operacional, a contratação de inscrições em evento já estruturado evita a necessidade de o CPSMC organizar capacitação própria, contratar infraestrutura específica ou desenvolver programação exclusiva, concentrando os esforços administrativos na seleção dos participantes, formalização das inscrições e posterior disseminação dos conhecimentos.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de dimensionamento preliminar da despesa, foi considerada a carta proposta apresentada pela Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Ceará, CNPJ nº 33.989.468/0008-86, emitida em 17 de agosto de 2026, com validade de 60 (sessenta) dias.

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor global
Inscrição – Enfermeiro não sócio da ABEn	2	R\$ 500,00	R\$ 1000,00
TOTAL			R\$ 1000,00

A proposta declara que o preço engloba todas as despesas, incluindo tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto. Assim, para fins deste ETP, estabelece-se como valor estimado da contratação o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Descrição da solução escolhida

A solução definida consiste na contratação de 2 (duas) inscrições para participação de profissionais da Policlínica Aderson Tavares Bezerra na 18ª Jornada Norte-Nordeste de

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

6

S

Centro Cirúrgico e Central de Esterilização, contemplando 1 (um) enfermeiro não sócio da ABEn e 1 (um) técnico de enfermagem não sócio da ABEn.

A contratação será realizada junto à Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Ceará, conforme proposta comercial apresentada, caso sejam atendidos e comprovados todos os pressupostos jurídicos e documentais necessários à forma de contratação adotada.

8.2. Abrangência da solução

A solução não se limita à aquisição formal de vagas. O resultado pretendido é proporcionar atualização técnico-científica aos participantes, com potencial de aplicação prática no Centro Cirúrgico e na Central de Material e Esterilização da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, promovendo melhoria de processos, segurança do paciente e qualificação da assistência.

8.3. Enquadramento jurídico da solução

Considerando que o objeto envolve participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, a Administração deverá analisar o enquadramento jurídico aplicável à contratação à luz da Lei nº 14.133/2021. Caso seja adotada a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea “F”, deverão estar formalmente demonstrados no processo os requisitos legais pertinentes, inclusive a natureza predominantemente intelectual do serviço, a notória especialização do prestador e a inviabilidade de competição.

8.4. Caracterização do serviço técnico especializado

Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontram-se entre os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual previstos na Lei nº 14.133/2021. A participação em jornada técnico-científica especializada possui conteúdo voltado ao desenvolvimento profissional e à atualização de conhecimentos aplicáveis às atividades desempenhadas pelos participantes.

8.5. Notória especialização e adequação do prestador

A carta proposta identifica a Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Ceará como ofertante das inscrições, mas não contém, por si só, elementos suficientes para demonstrar a notória especialização exigida para eventual enquadramento no art. 74, III, “F”, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a instrução processual deverá ser complementada, quando aplicável, com documentos que evidenciem experiência, atuação institucional, histórico de eventos, qualificação dos responsáveis pela programação e demais elementos aptos a demonstrar a adequação do prestador à plena satisfação do objeto.

8.6. Inviabilidade de competição

A inviabilidade de competição não deve ser presumida. Caso a contratação seja conduzida por inexigibilidade, deverá ser demonstrada a impossibilidade de comparação objetiva ou a singularidade prática decorrente das características específicas do evento, de sua programação e dos profissionais envolvidos. A proposta anexada não apresenta declaração

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

7
8

de exclusividade, razão pela qual esse fundamento não pode ser afirmado apenas com base no documento disponível.

8.7. Razão da escolha da contratada

A escolha deverá estar fundamentada na correspondência entre a solução ofertada e a necessidade da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, considerando que a ABEn Ceará apresentou proposta para o evento específico objeto da demanda, com inscrições destinadas aos perfis profissionais indicados e valor global compatível com o quantitativo pretendido. A motivação final deverá ser complementada pelos demais documentos de instrução que comprovem a legitimidade da organizadora, a pertinência técnica do evento e a adequação da forma de contratação.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que as duas inscrições se destinam ao mesmo evento técnico-científico, com programação única e finalidade institucional comum. A contratação conjunta preserva a uniformidade da capacitação, simplifica a gestão administrativa e mantém coerência com a proposta comercial apresentada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS – ALINHADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CPSMC (2026–2027)

A contratação pretende contribuir para o desenvolvimento das competências dos profissionais da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, com reflexos positivos na segurança, qualidade e eficiência dos processos relacionados ao Centro Cirúrgico e à Central de Material e Esterilização.

- Atualizar os profissionais quanto a práticas e conhecimentos técnico-científicos relacionados ao Centro Cirúrgico e à CME;
- Fortalecer a segurança do paciente e a prevenção de riscos associados aos procedimentos assistenciais;
- Aprimorar rotinas, fluxos e processos de trabalho relacionados ao processamento, esterilização e utilização de produtos para saúde;
- Favorecer a padronização de procedimentos e a adoção de boas práticas no âmbito da Policlínica;
- Promover integração e troca de experiências entre profissionais de diferentes categorias.

Os resultados pretendidos possuem caráter institucional e preventivo, buscando converter a participação no evento em melhoria efetiva das rotinas assistenciais e operacionais da unidade, e não apenas em benefício individual dos participantes.

11. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade de adequações relevantes no ambiente físico do CPSMC ou da Policlínica Aderson Tavares Bezerra. As providências preparatórias restringem-se à organização administrativa e logística da participação, indicação dos profissionais,

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

8

b

formalização das inscrições e planejamento da disseminação interna dos conhecimentos adquiridos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante o planejamento da contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. Eventuais despesas de deslocamento, diárias ou outras providências logísticas, se necessárias, deverão ser tratadas conforme os procedimentos administrativos próprios e não integram o valor das inscrições indicado na proposta anexada.

13. IMPACTO AMBIENTAL

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando que o objeto consiste na participação de 2 (dois) profissionais em evento de natureza predominantemente intelectual, sem execução de obras, utilização intensiva de recursos naturais ou geração significativa de resíduos. Recomenda-se, sempre que disponível, priorizar materiais digitais e práticas de consumo consciente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação de 2 (duas) inscrições para participação de profissionais da Policlínica Aderson Tavares Bezerra na 18ª Jornada Norte-Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Esterilização mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente necessária ao atendimento da necessidade identificada, com valor preliminar estimado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à viabilidade e ao prosseguimento da contratação, desde que sejam juntados e analisados os documentos complementares necessários à comprovação da programação do evento, da legitimidade e qualificação da organizadora, da justificativa de preço e, caso se adote a contratação direta por inexigibilidade, dos pressupostos legais pertinentes.

15. ANEXOS

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Mapa de Riscos;
- b) Anexo II – Carta Proposta da Associação Brasileira de Enfermagem – Seção Ceará;
- c) Anexo III – Demais documentos de habilitação e comprovação técnica a serem juntados ao processo, quando aplicáveis

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANA SOBREIRA DE MATOS

Data: 20/08/2026 16:54:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

/Ceará, 19 de agosto de 2026.

Luciana Sobreira de Matos
Diretor(a) Geral
Policlinica Aderson Tavares Bezerra



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

9

ANEXO I – MAPA DE RISCO

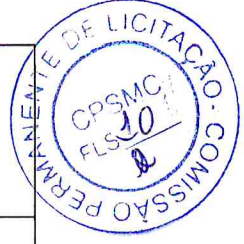


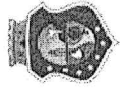
CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

ANEXO I – MAPA DE RISCOS

Risco / descrição	Causa do Risco	Tipo do risco	Fase	Alocação	Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Definição inadequada da necessidade de capacitação	Falha na identificação da necessidade institucional e dos profissionais que necessitam de atualização nas áreas de Centro Cirúrgico e CME	Técnico	Planejamento da Contratação	Área demandante	Contratação com baixo aproveitamento institucional	Baixa	Média	Fundamentar detalhadamente no ETP a necessidade da capacitação e sua relação com as atividades desenvolvidas no Centro Cirúrgico e na CME	Área requisitante	Reavaliar a necessidade e adequar a contratação antes de formalização	Área requisitante
Dimensionamento inadequado do quantitativo de inscrições	Quantitativo definido sem correspondência com a necessidade efetivamente apresentada pela unidade	Técnico	Planejamento da Contratação	Área demandante	Contratação de vagas desnecessárias ou quantitativo insuficiente para atendimento da necessidade	Baixa	Média	Justificar as 2 inscrições com base na demanda apresentada pela Policlínica Aderson Tavares Bezerra e na necessidade de capacitação dos profissionais indicados	Área requisitante	Ajustar o quantitativo antes da formalização da contratação	Área requisitante
Escolha de capacitação sem aderência à necessidade do CPSMC	Levantamento de mercado insuficiente ou avaliação inadequada do conteúdo programático	Técnico	Planejamento da Contratação	Administração	Baixa efetividade da capacitação e aplicação limitada dos conhecimentos	Baixa	Alta	Avaliar programação, conteúdo, público-alvo e pertinência técnica da Jornada em relação às atividades de Centro Cirúrgico e CME	Área requisitante	Reavaliar a solução e suspender a contratação, se necessário	Área requisitante



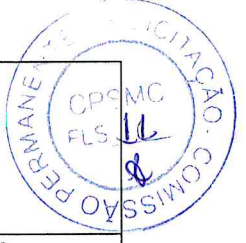


CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Risco / descrição	Causa do Risco	Tipo do risco	Fase	Alocação	Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Fundamentação insuficiente da inexigibilidade de	Ausência de demonstração adequada dos requisitos do art. 74, III, "F", da Lei nº 14.133/2021	Legal	Planejamento da Contratação	Administração	Questionamentos do controle interno ou externo, nulidade do processo ou responsabilização	Baixa	Alta	Fundamentar a contratação mediante demonstração dos pressupostos legais aplicáveis à inexigibilidade, inclusive natureza técnica, notória especialização e inviabilidade de competição	Área requisitante / Setor de Contratações	Complementar a instrução processual antes da autorização da contratação	Área requisitante / Setor de Contratações
Comprovação insuficiente da notória especialização	Ausência ou insuficiência de documentação relativa à experiência e atuação da entidade promotora e à qualificação dos responsáveis pela programação	Legal / Técnico	Planejamento da Contratação	Administração	Fragilidade na justificativa da escolha da contratada	Baixa	Alta	Juntar documentos que demonstrem atuação institucional, experiência, histórico de eventos, dos qualificáveis pela programação e demais elementos pertinentes	Área requisitante	Solicitar documentação complementar à entidade promotora	Área requisitante
Justificativa de preço insuficiente	Ausência de comprovação da compatibilidade dos valores cobrados pelas inscrições	Econômico	Planejamento da Contratação	Administração	Risco de contratação por preço incompatível e apontamentos pelos órgãos de controle	Média	Alta	Analisar documentos idôneos que demonstrem valores praticados pela entidade promotora para inscrições equivalentes, observando a legislação e os normativos internos aplicáveis	Setor responsável pela pesquisa de preços	Solicitar documentação adicional promover diligência adequada comprovação do preço	Setor de Contratações



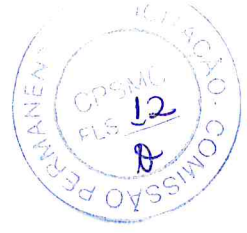


CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Risco / descrição	Causa do Risco	Tipo do risco	Fase	Alocação	Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Perda das vagas disponíveis	Demora na tramitação administrativa e eventual limitação de vagas no evento	Operacional	Seleção / Contratação	Compartilha da	Impossibilidade de participação dos 2 profissionais indicados	Média	Alta	Priorizar a tramitação e confirmar previamente a disponibilidade das 2 vagas	Área requisitante	Verificar possibilidade de reserva, substituição ou outra providência admitida pela organizadora	Área requisitante
Divergência entre os documentos da contratação	Inconsistências entre programação/folder, proposta, ETP e Termo de Referência	Administrativo	Planejamento da Contratação	Compartilha da	Insegurança quanto às condições efetivamente contratadas	Média	Média	Conferir previamente denominação do evento, data, local, programação, perfil dos participantes, quantidade e valores em todos os documentos	Área requisitante / Setor de Contratações	Solicitar retificação formal da proposta ou dos demais documentos	Setor de Contratações
Cancelamento ou adiamento do evento	Fato superveniente, indisponibilidade e do local ou decisão da organizadora	Operacional	Execução Contratual	Contratada	Não realização da capacitação e prejuízo ao planejamento institucional	Baixa	Alta	Confirmar previamente a realização do evento e acompanhar as comunicações oficiais da organizadora	Fiscal da contratação	Solicitar restituição dos valores ou avaliação da participação em nova data, conforme o interesse público	Gestor da contratação



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Risco / descrição	Causa do Risco	Tipo do risco	Fase	Alocação	Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Substituição ou alteração dos responsáveis pela programação/palestras	Indisponibilidade de ou alteração promovida pela organizadora	Legal / Técnico	Execução Contratual	Contratada	Possível descaracterização dos fundamentos técnicos da contratação e redução da qualidade esperada	Baixa	Alta	Vincular a execução das condições e à programação técnico-científica que fundamentaram a contratação, observando os requisitos legais aplicáveis	Fiscal da contratação	Avaliar a alteração e, se necessário, adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis	Gestor da contratação
Ausência dos participantes inscritos	Impedimentos funcionais, afastamentos ou incompatibilidade de superveniente de agenda	Operacional	Execução Contratual	Administração	Perda de vagas e redução do aproveitamento da despesa	Média	Média	Confirmar previamente a disponibilidade dos 2 participantes e comunicar data, horário e demais informações do evento com antecedência	Área requisitante	Solicitar substituição do participante, quando permitida pela organizadora	Área requisitante
Participação parcial dos profissionais no evento	Atrasos, saídas antecipadas ou conflitos com outras atividades	Operacional	Execução Contratual	Administração	Aproveitamento parcial do conteúdo e redução da efetividade da capacitação	Baixa	Média	Orientar participantes quanto à necessidade de participação nas atividades programadas e organizar previamente suas atividades funcionais	Chefia imediata	Registrar a ocorrência e promover posterior compartilhamento do conteúdo necessário	Área requisitante



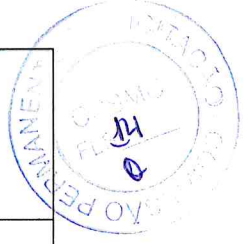


CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

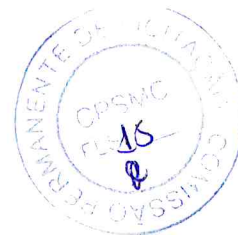
Risco / descrição	Causa do Risco	Tipo do risco	Fase	Alocação	Impacto	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência	Responsável
Conteúdo ministrado divergir da programação ofertada	Alteração unilateral ou do conteúdo programático	Técnico	Execução Contratual	Contratada	Atendimento parcial da necessidade administrativa	Baixa	Alta	Vincular contratação à programação oficial da 18ª Jornada Nordeste de Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização constante do processo	Fiscal da contratação	Registrar ocorrência ou solicitar justificativa providências cabíveis	Gestor da contratação
Não emissão dos certificados	Falha administrativa da organizadora	Administrativo	Execução Contratual	Contratada	Dificuldade na comprovação da participação e da execução da despesa	Baixa	Média	Prever a emissão de certificado ou documento equivalente como comprovação da participação	Fiscal da contratação	Solicitar declaração de participação ou documento equivalente	Fiscal da contratação
Falha na comprovação da execução do objeto	Ausência de nota fiscal, comprovação de participação ou demais evidências da execução	Administrativo / Financeiro	Recebimento / Pagamento	Compartilha da	Pagamento sem comprovação adequada ou atraso na liquidação	Baixa	Alta	Exigir documentação comprobatória da participação dos profissionais antes do recebimento definitivo e da liquidação	Fiscal da contratação	Suspender a liquidação até a regularização da documentação	Fiscal / Setor Financeiro
Pagamento em valor superior ao negociado	Falha na conferência da proposta, quantitativo ou nota fiscal	Financeiro	Pagamento	Administração	Prejuízo financeiro ao CPSMC	Baixa	Alta	Conferir o valor global contratado de R\$ 1.000,00, correspondente a 2 inscrições de R\$ 500,00 cada, antes da liquidação	Fiscal / Setor Financeiro	Suspender pagamento ou solicitar correção da nota fiscal	Setor Financeiro



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**Metodologia aplicada:**

As duas dimensões de uma Matriz de Riscos são compostas pela probabilidade e impacto.

A **probabilidade** (eixo vertical) consiste na medição de o quão provável é a ocorrência do risco. Para fins da matriz de alocação de riscos foi considerado o histórico de acontecimentos em contratações semelhantes considerado o mesmo período estipulado e não quanto ao resultado esperado (pretendido) pela Administração, de modo que os mesmos devem ser trabalhados para que ocorram cada vez menos.

Descrição:

Probabilidade		Descrição dos critérios de probabilidade
Numérica	Descritiva	
1% a 10%	Muito baixa	Não é provável que aconteça
11% a 30%	Baixa	Pode ser que ocorra de uma vez no período contratual
31% a 50%	Moderada	Pode ser que ocorra mais de uma vez no período contratual
51% a 70%	Alta	Pode ser que ocorra até cinco vezes
71% a 90%	Muito alta	Pode ser que ocorra mais de cinco vezes

O **impacto** (eixo horizontal) se refere às consequências do risco caso ele vier a ocorrer, ou seja, quais serão os prejuízos ou danos causados caso o risco incida de fato. Os impactos relacionados na presente alocação referem-se aos possíveis danos decorrentes da ocorrência do risco, portanto, precisam ser minorados ao máximo possível. A definição da classificação dos impactos deu-se com base nas vivências e histórico local.

Descrição:

Impacto	Descrição dos critérios de impacto
Muito baixo	Os riscos possuem consequências pouco significativas
Baixo	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos pouco significativos
Moderado	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos baixos
Alto	Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo com custos altos
Muito alto	Os riscos possuem consequências irreversíveis ou com custos inviáveis

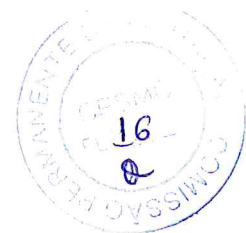
Para fins de mensuração, melhor compreensão e visualização dos resultados resultantes dos possíveis riscos, se adotará o mapa de calor a qual tomou como base a probabilidade e impacto dos eventos, sendo:



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato



Probabilidade	Muito Baixo	Média	Média	Alta	Alta	Alta
	Baixo	Baixa	Média	Média	Alta	Alta
	Moderado	Baixa	Baixa	Média	Alta	Alta
	Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Alta
	Muito Alto	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Muito Baixo	Baixo	Moderado	Alto	Muito Alto
Impacto						

Para fins de confecção do mapa de calor, considerou-se apenas os impactos negativos (ameaças), ou seja, aqueles os quais podem implicar em desequilíbrio a relação contratual, especialmente quanto ao equilíbrio econômico-financeiro.

Ante a ocorrência do risco, deve-se realizar o enquadramento do risco no mapa de calor e verificar as ações a que devem ser adotadas, conforme descrição no mapa, sendo:

As consequências do risco são irreversíveis e pode trazer prejuízos a administração. Implemente ações imediatamente.
Ponto de atenção. Adotar as medidas de segurança e tomar as providências cabíveis.
Risco sobre controle. Monitorar o risco e suas consequências, ainda que de baixo impacto.

Os riscos têm por objetivo refletir os eventos passíveis de mitigação de acordo com as incidências. O presente mapa é parte integrante o estudo técnico preliminar – ETP do objeto, de modo que devem ser considerados na escolha da solução e no detalhamento decorrente de Termo de Referência futuro.